



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 25 de Novembro de 2025

Edição 873



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.471, de 18 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão em 2025, da "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido em 2025, a "COMENDA ZUMBI DOS PALMARES", instituída pelo Decreto Legislativo n. 1.200, de 26 de abril de 2022, aos seguintes homenageados:

- I Aparecida Rodrigues Damião;
- II Cyl Farney Abadio Aparecido dos Santos;
- III Damaris Santos Damasceno;
- IV Elivani Lopes Santana e Xavier;
- V Fabrício Flávio da Silva;
- VI Grupo Sol de Teatro/Sol Ponto de Cultura;
- VII Ítalo José Caetano da Silva;
- VIII Ivanilda Mendes Vicente;
- IX Luciane de Araújo Santos;
- X Marco Túlio Nascimento;
- XI Maria Lúcia Pereira;
- XII Marlos André Amaral;
- XIII Mutirão Afro;
- XIV Nassim Pereira Guerra;
- XV Paulo Abadio Inácio da Silva;
- XVI Rodrigo Luiz Fiorindo Faria;
- XVII Silva Gonçalves dos Santos;
- XVIII Valéria Landa Alfaiate Carrijo;
- XIX Waldeni Maria de Assis.

Parágrafo único. Os homenageados relacionados nos incisos deste artigo, foram indicados pelos Vereadores e pelo Prefeito do Município, pela Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social - SUPIR e pela 47° Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Minas Gerais - Araguari, conforme disposto no anexo único do presente Decreto Legislativo.

- Art. 2º A entrega da Comenda Zumbi dos Palmares será efetuada em ato ou sessão solene, em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e os homenageados.
- Art. 3º Correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, os gastos com a execução deste Decreto Legislativo.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues Presidente Débora de Sousa Dau Primeira-Secretária

ANEXO ÚNICO

	INDICAÇÃO	COMENDA ZUMBI DOS PALMARES,
	,	instituída pelo Decreto Legislativo n. 1.200,
		de 26 de abril de 2022.
		HOMENAGEADOS EM 2025
Э,	VEREADORES	
- į		
	ALEX ALVES PEIXOTO/NOVO	VALÉRIA LANDA ALFAIATE CARRIJO
а	ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO/REPUBLICANOS	ÍTALO JOSÉ CAETANO DA SILVA
	CARLOS ROBERTO RAMOS CASCÃO/MOBILIZA	MARIA LÚCIA PEREIRA
	DÉBORA DE SOUSA DAU/REPUBLICANOS	LUCIANE DE ARAÚJO SANTOS
	GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL	RODRIGO LUIZ FIORINDO FARIA
	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB	ELIVANI LOPES SANTANA E XAVIER
	ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/MOBILIZA	GRUPO SOL DE TEATRO/SOL PONTO DE CULTURA
	LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD	FABRÍCIO FLÁVIO DA SILVA
	MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO/PRTB	IVANILDA MENDES VICENTE
	PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/MOBILIZA	PAULO ABADIO INÁCIO DA SILVA
)-)-	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB	SILVA GONÇALVES DOS SANTOS
a	RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD	APARECIDA RODRIGUES DAMIÃO
5-	RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA/REPUBLICANOS	MARCO TÚLIO NASCIMENTO
9-	SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR/PL	DAMARIS SANTOS DAMASCENO
	WALTEMIR RODRIGUES	CYL FARNEY ABADIO APARECIDO DOS
n	NEVES/REPUBLICANOS	SANTOS
	WILIAN MARQUES POSTIGO/PL	MARLOS ANDRÉ AMARAL
а	PREFEITO RENATO CARVALHO FERNANDES	WALDENI MARIA DE ASSIS
e	SUPIR	MUTIRÃO AFRO
	47ª SUBSEÇÃO DA OAB-MINAS GERAIS - ARAGUARI	NASSIM PEREIRA GUERRA

e-DOLI

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

https://verificador.iti.gov.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br